



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 985, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

“Atribui denominação ao NOVO PAVILHÃO DE SALAS DO CEMEI e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pratinha/MG aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “PAVILHÃO PROFESSORA LINDALVA PEREIRA LIMA”, o novo pavilhão de salas do CEMEI, localizado à Rua Vigilato Machado Borges, nº 111, bairro Maria do Rosário, nesta cidade de Pratinha-MG.

**Art. 2º** - O órgão responsável da Prefeitura deverá afixar placa de identificação com a denominação do Pavilhão, e comunicar a todos os Órgãos deste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha/MG, 22 de junho de 2018.

**John Wercollis de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no átrio da Prefeitura em 22/06/2018.